



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 471/2023

Pinhal da Serra, 04 de Dezembro de 2023.

Designa membros integrantes da
Comissão Disciplinar do 3º
Campeonato Municipal de Futebol
Sete, Temporada 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designa 05 (cinco) membros integrantes da comissão disciplinar, 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes:

I. Membros Titulares:

- a) **Fábio Júnior da Silva**, representante da equipe Power Academia, da série prata;
- b) **José Carlos Barbosa da Silveira**, representante da equipe São Miguel, da série prata;
- c) **Jossemar Almeida da Costa**, representante da equipe Estudantes, da série ouro.

II. Membros Suplentes:

- a) **Valtair Guedes do Amaral**, representante da equipe Posto do Teco, da série ouro;
- b) **Luis Antônio Anastácio da Costa**, representante da equipe Atlético, da série ouro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em atenção aos termos artigo 2º, Inciso II e Parágrafo único, Inciso I e II, do Código Disciplinar dos eventos esportivos municipais de modalidade com bola, datado de 31 de Outubro de 2023, publicado na imprensa oficial do Município e às disposições do Regulamento do 3º Campeonato Municipal de Futebol Sete, Temporada 2023/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 04 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se. Data supra.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal da Administração e Finanças